COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2026

Autor: Vereador Carlos Muniz

Ementa: Concede a Medalha Thomé de Souza ao Tenente Coronel da Polícia Militar, Reinaldo Souza dos Santos

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Carlos Muniz, visa conceder a Medalha Thomé de Souza ao Tenente Coronel da Polícia Militar, Reinaldo Souza dos Santos.

O Tenente-Coronel Reinaldo Souza dos Santos é uma figura de grande relevância para a cidade de Salvador, destacando-se por sua trajetória exemplar na segurança pública, marcada por disciplina, liderança e inovação. Ingressando na Polícia Militar da Bahia em 1990, consolidou-se como pioneiro da aviação policial no estado, contribuindo diretamente para a modernização das operações, inclusive com a introdução do uso de drones e a formação de profissionais na área.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 35/2026.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Luiz Carlos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho